



LEI Nº 1353/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTÓCOLO	
DATA	21/05/2021
HORAS	12:30
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO	
Renato Souza	

DENOMINA A RUA SANTA EDIVIRGES NO BAIRRO NENÊ PLÁCIDO, LOCALIZADA AO NORTE DA RUA NEZITO TEXEIRA, SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1 – Fica denominada a **RUA SANTA EDIVIRGES** no município de Tianguá, localizada no Bairro Nenê Plácido, uma Rua de Norte a Sul.

Art. 2 – O poder Executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

Art. 3 – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 20 de maio de 2021.


Luiz Menezes de Lima
Prefeito de Tianguá